



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG RIO AZUL”

Rio Azul, 14 de junho de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Rio Azul-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 15 de junho de 2021 até o início da eleição, no Destacamento Policial Militar de Rio Azul, sito a Rua Expedicionário Antônio Cação, nº 152, Centro, Rio Azul/PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 30 de junho de 2021, com início previsto para às 16h00min e término às 18h00min, no Destacamento Policial Militar de Rio Azul, sito a Rua Expedicionário Antônio Cação, nº 152, Centro, Rio Azul/PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG RIO AZUL” do município de Rio Azul, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG RIO AZUL”, e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**COMISSÃO ELEITORAL**

*Adenilson Rodrigues*

---

2º Sgt. QPM 1-0 Adenilson Rodrigues,  
**Comandante do DPM de Rio Azul.**

*Airton Rigo*

---

Airton Rigo Moretto RG 2.458.634-0  
**Função – 1º Secretário**

*Luiz Fernando Borox Bonotto*

---

Luiz Fernando Borox Bonotto RG 10.574.373-4  
**Função – 2º Secretário**